

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO DIA

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 – Jd Morumbi – CEP: 15090-230 - São José do Rio Preto

Fone: (17) 3355-5000 – e-mail: irct_@hotmail.com

Visite nosso site: www.institutodoscegos.org.br



INSTITUTO DOS CEGOS

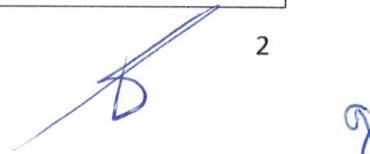
CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUALINSTITUTO RIOPRENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores				
CNPJ: 47.521.935/0001-87				
ENDERECO: Rua Dr. Cléo Oliveira Roma nº 200 – Jardim Morumbi				
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: 15090-230		
TELEFONE: (17) 3355-5000				
E-MAIL: irct_@hotmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL:				
Nome: Cesar Augusto Pinto Neto				
Função: Presidente				
CPF: 048.053.868-94				
RG: 14172384 SSP/SP				
Telefone para contato: (17) 98132-6044				
Email: presidente.irct@gmail.com				
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:				
Nome: Gleice Botigelli de Siqueira Regino				
CPF: 389.461.558-33				
RG: 46.191.729-4 SSP/SP				
Número do Registro Profissional: CRESS 51646				
Telefone para contato: (17) 3355-5000				
CEL: (17) 99142-5618				
Email: servicosocial.irct@gmail.com				
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 10				
Tipo de Inscrição	Entidade (<input checked="" type="checkbox"/>)	Serviço (<input type="checkbox"/>)		
Vigência: indeterminado				
Nº de registro no CMDCA: 26				
Vigência: 11/04/2025 a 11/04/2027				
TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia.				
Proteção Social: Proteção Social Especial de Média Complexidade.				
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência visual, com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia, discriminação, que provocam danos e agravos a sua condição de vida, residentes de São José do Rio Preto, priorizando os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os incluídos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), acima de 18 anos de idade.				
Período de Execução das Atividades Previstas				
Início: 01/09/2025	Término: 31/10/2025.			
Dias e Horários de Execução do Serviço: de segunda a sexta-feira das 7:30h as 17:00h.				
Território: Abrangência territorial do Município de São José do Rio Preto				
CRAS de Referência: Jardim Novo Mundo				





1 – JUSTIFICATIVA

O Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores (Centro de Reabilitação Visual) foi fundado em 01 de Setembro de 1948, para atendimento às pessoas com deficiência visual (cegos totais ou baixa visão) de São José do Rio Preto e Região. É uma instituição sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, esporte, lazer, cultura e outros. Tem por missão habilitar e reabilitar contribuindo para o desenvolvimento humano e inclusão social. É oferecido atendimento médico, terapêutico, educacional e de reabilitação por meios de programas de Ambulatório, Estimulação Precoce, oficina de Recursos e apoio pedagógico e Centro Dia. Os programas tem por objetivo habilitar e reabilitar as pessoas com Deficiência visual visando garantir a inclusão social assegurando o pleno exercício da cidadania, fortalecimento de vínculos, procurando estimular o seu desenvolvimento, integrando-o de maneira inclusiva e mais ampla pelo atendimento de suas necessidades, decorrentes da ausência ou insuficiência de renda, situação de extrema pobreza, e não acesso ao mundo do trabalho.

A instituição possui uma infraestrutura, tanto com relação à área física, quanto aos recursos humanos e materiais, que permite atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

2 – META

Atender até 48 pessoas com deficiência visual.

OBJETIVOS:

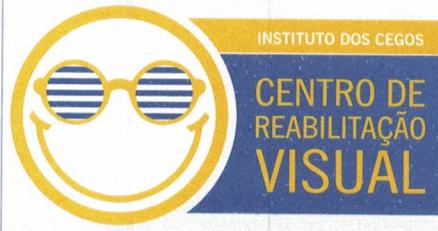
Geral:

Oferecer atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência visual e suas famílias, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Objetivos Específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;





- Prevenir a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

3 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quant.	Início	Término	
Meta: CENTRO-DIA: atender até 48 usuários com deficiência visual	Dimensão do trabalho Técnico Operativo	Planejamento e Organização das atividades	Semestral	De acordo com a demanda	01/09/2025	31/10/2025	
		Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento – PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família	Mensal	De acordo com a demanda	01/09/2025	31/10/2025	
		Revisão e/ou construção da grade de atividades	Semestral	De acordo com a demanda	01/09/2025	31/10/2025	
		Reuniões para discussão de casos	Semanal	De acordo com a demanda	01/09/2025	31/10/2025	
		Elaboração de relatórios	Mensal	De acordo com a demanda	01/09/2025	31/10/2025	
		Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Semestral	De acordo com a demanda	01/09/2025	31/10/2025	
	Dimensão do trabalho como Usuário	Realizar acolhimento e atendimento dos usuários na organização	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2025	31/10/2025	
		Visita domiciliar	mensal	De acordo com a demanda	01/09/2025	31/10/2025	
		Encaminhamento e acompanhamento dos usuários quando necessário para UBS	Semanal	De acordo com a demanda	01/09/2025	31/10/2025	
		Encaminhamento para a secretaria da pessoa com deficiência e demais órgãos da rede socioassistencial	Semanal	De acordo com a demanda	01/09/2025	31/10/2025	
		Análise individualizada para identificação de pessoa com deficiência com possibilidade de acesso a benefícios.	Semanal	De acordo com a demanda	01/09/2025	31/10/2025	
Grupos de convivência							
Oficinas ocupacionais		mensal	120	01/09/2025	31/10/2025		
Oficinas artísticas		mensal	120	01/09/2025	31/10/2025		
Oficinas de lazer		mensal	120	01/09/2025	31/10/2025		
Oficinas de orientação e mobilidade		mensal	120	01/09/2025	31/10/2025		



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUALINSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

		Oficina reflexiva	mensal	120	01/09/2025	31/10/2025
		Colônia de férias com atividades diferenciadas	Semestral	0	01/09/2025	31/10/2025
Dimensão do Trabalho com Família	Dimensão do trabalho no território	Grupos de convivência visando promover a convivência mista entre as pessoas com deficiência e suas famílias	Mensal	2	01/09/2025	31/10/2025
		Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação das Pessoas com deficiência vida comunitária como: visitas à clubes, teatros, caminhadas pelo território, e participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	Mensal	De acordo c/ demanda	01/09/2025	31/10/2025
		Articulação com a Rede	Diário	De acordo c/ demanda	01/09/2025	31/10/2025
		Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.	Diário	De acordo c/ demanda	01/09/2025	31/10/2025

Dimensão teórico/ Metodológico do trabalho Social

A inclusão no Serviço de proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias em Centro Dia, se dará a partir da avaliação técnica e discussão para atendimento e referenciados ao CREAS.

O atendimento iniciará com a acolhida e escuta ativa, informação e defesa de direitos, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, articulação com a rede socioassistenciais, articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos, atividade de convívio e de organização da vida cotidiana, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais, referência e contra referências, construção de Plano Individual (PIA) ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados pessoais, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, documentação pessoal, apoio a família na sua função protetiva, mobilização da família extensa ou ampliada, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização da cidadania e elaboração de relatórios/prontuários do usuário e sua família, tendo em vista a elaboração conjunta do Plano de Atendimento ou familiar (PIA/PAF). As atividades cotidianas serão realizadas por uma equipe multiprofissional e multidisciplinar, abordando metodologias distintas de escuta e expressão das relações. As ações previstas serão realizadas não apenas no espaço físico da Entidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinema, praças, entre outros espaços, objetivando garantir a:

- ✓ Convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais;
- ✓ Ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social;



- ✓ Identificação de tecnologias Assistivas de autonomia e convivência nos Serviços, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer) acesso a benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares;
- ✓ Produção de conhecimentos de referência para o SUAS.

Na elaboração do PIA/PAF serão consideradas as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias; as situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas; as características dos usuários como: idade, sexo, categoria de deficiência, as questões de saúde associadas as necessidades de apoio a terceiros para atividades essenciais básicas; as habilidades e capacidades para cuidar e ser cuidado; o perfil do cuidador familiar, como: idade, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado; o perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e sua família e o conhecimento do território e suas potencialidades para contribuição na oferta dos serviços.

No PIA/PAF será definido o horário de permanência de cada usuário no Serviço, que poderá variar de acordo com a demanda apresentada pelo usuário/família, podendo ser:

1. Em turnos de 4 horas diárias, alguns dias da semana;
2. Ou ainda, turno integral de 10 horas diárias, alguns dias da semana.

Os Serviços ofertarão cuidados as pessoas com deficiência tendo em vista duas dimensões: cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação.

Os cuidados básicos ofertados compreendem:

- ✓ Acompanhamento e assessoramento em todas as atividades do serviço;
- ✓ Apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescritos por profissionais;
- ✓ Apoio a ingestão assistida de alimentos;
- ✓ Apoio na realização de higiene e cuidados pessoais;
- ✓ Realização de ações preventivas de acidentes;
- ✓ Realização de atividades recreativas e ocupacionais de acordo com as possibilidades;
- ✓ Colaboração nas práticas indicadas por profissionais (médicos, fonoaudiólogo, fisioterapia, terapeutas ocupacionais, dentre outros);
- ✓ Difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social;
- ✓ Acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano do Centro-Dia e nas atividades externas do Serviço;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares.



Os cuidados instrumentais de autonomia, convivência e participação social ofertados aos usuários inseridos compreendem:

- ✓ Promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- ✓ Orientação sociofamiliar;
- ✓ Apoio e orientação a família na sua função protetiva;
- ✓ Apoio e orientação aos cuidadores e familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- ✓ Apoio na identificação de tecnologias Assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Mobilização de família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- ✓ Acesso a documentos pessoais;
- ✓ Orientação sobre acesso a Benefícios Eventuais, ao BPC, ao Cadastro Único de Programas Sociais;
- ✓ Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- ✓ Apoio ao associativismo e participação social.

O Serviço constituirá grupos de convivência que deverão ser dinâmicos, buscando estimular a construção da autonomia no grupo, no Serviço, no domicílio, na comunidade e na sociedade em geral. O conceito de autonomia adotado é o mesmo estabelecido no Caderno de Orientações Técnicas para o Centro-Dia – MDS), qual seja:

[...]condição de domínio no ambiente físico e social, preservando ao máximo a privacidade e a dignidade da pessoa com deficiência, tendo como uma das expressões maiores de sucesso do Serviço a autonomia de convivência da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar. Compreende-se como cuidador familiar tanto a pessoa da família que cuida como a contratada pela família para esta finalidade.

Além disso o Serviço de Centro dia atenderá a diretriz do SUAS de atuação em articulação com a rede envolvendo: os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; os Serviços de Políticas Públicas Setoriais, em especial da Saúde; o Conselho de Direito da Pessoa com Deficiência; os Serviços, Programas e Projetos governamentais, não governamentais e comunitários.

Periodicamente os Serviços realizarão uma avaliação dos resultados alcançados pelo Serviço através da definição de instrumentos que permitam a identificação do alcance dos



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUALINSTITUTO RIOPRENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

objetivos do Serviço com os usuários, a partir de indicadores que serão estabelecidos no atendimento inicial, esses indicadores constituirão a “linha de base do atendimento” que será construída a partir das informações do Plano de Atendimento Individual ou Familiar. A avaliação dos resultados poderá observar aspectos, tais como:

- ✓ O aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras;
- ✓ A ampliação do acesso à informação;
- ✓ A diminuição do isolamento social;
- ✓ O apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;
- ✓ A diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;
- ✓ O acesso a outros serviços no território;
- ✓ A prevenção da institucionalização;
- ✓ O apoio aos cuidadores familiares; diminuição do estresse; aumento do autocuidado e da autonomia;
- ✓ A diminuição dos custos da família com os cuidados;
- ✓ O apoio à inclusão produtiva da família;
- ✓ O fortalecimento do papel protetivo da família.

O acesso dos usuários aos Serviços pode ocorrer pela demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; busca ativa; por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; por encaminhamento dos demais órgãos de Defesa e Garantia de Direitos.

Nos meses de Janeiro e Julho acontece a Colônia de Férias com atividades de Lazer/Recreação.

4 - INDICADORES / PARÂMETROS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias	Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual e seus cuidadores	Usuários atendidos	Nº de atendidos	Controle de presença por meio de lista de participação Registro no sistema de relatórios
	Contribuir para a proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de	Frequência dos usuários nas atividades ofertadas	Número de usuários participando das atividades ofertadas	Controle de presença por meio de lista de participação Registro no sistema de relatórios



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUALINSTITUTO RIOPRENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

	autonomias	Usuários sem autonomia nas dimensões básica e instrumental	Número usuários sem autonomia nas dimensões básica e instrumental	Registro no sistema de relatórios
		Usuários com autonomia nas dimensões básica e instrumental	Número de usuários com autonomia nas dimensões básica e instrumental	Registro no sistema de relatórios
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência	Contribuir para a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	Usuários com situação violadora de direitos incluídos	Número de usuários com situação violadora de direitos	Registro no sistema de relatórios
		Usuários que superaram a situação violadora de direitos	Número de usuários que superaram a situação violadora de direitos	Registro no sistema de relatórios
Prevenir a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária	Contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária	Usuários participando em atividades coletivas com a família	Número de usuários que participam de atividades coletivas com a família	Registro no sistema de relatórios Controle de presença por meio de lista de participação
	Contribuir para a redução e prevenção de situações de isolamento social	Usuários participando de atividades comunitárias	Número de usuários participando de atividades comunitárias	Registro no sistema de relatórios Controle de presença por meio de lista de participação
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos	Contribuir para acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas	Usuários com de concessão de benefícios	Número de usuários beneficiários do Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família)	Registro no sistema de relatórios
			Número de usuários beneficiários do Benefício de Prestação Continuada para Pessoa com Deficiência (BPC PCD)	Registro no sistema de relatórios
			Número de usuários que não se enquadram nos critérios do BPC PCD	Registro no sistema de relatórios
			Número de usuários encaminhados e aguardando inclusão no BPC Pcd	Registro no sistema de relatórios



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUALINSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

		Número de usuários encaminhados para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Básica- CRAS)	Registro no sistema de relatórios
	Usuários encaminhados a Rede Socioassistencial e demais políticas públicas	Número de usuários encaminhados para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Especial - CREAS)	Registro no sistema de relatórios
		Número de usuários encaminhados para as demais políticas públicas	Registro no sistema de relatórios
		Número de usuários encaminhados para o Sistema de Garantia de Direitos	Registro no sistema de relatórios

5 - RECURSOS LOGÍSTICOS

AMBIENTE FÍSICO – Próprio

O Serviço de Centro Dia será executado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) – Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores (Centro de Reabilitação Visual) em São José do Rio preto na Rua Doutor Cléo Oliveira Roma, 200 – Jardim Morumbi.

Todos os espaços, e o prédio estão dentro das normas de acessibilidade e regulação específica com termos de autorização de funcionamento em dia.

Quantidade	Descrição
01	Portaria
01	Lojinha Solidária (brechó)
01	Consultório Oftalmológico
01	Recepção
02	Salas do Serviço Social
01	Sala do Telemarketing
01	Sala de Música
01	Salão para múltiplas atividades
01	Academia esportiva
01	Sala do Administrativo
01	Sala da Gerência Executiva
01	Sala de Recursos Humanos
01	Refeitório

www.institutodoscegos.org.br[instituto dos cegos](#)



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUALINSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

01	Cozinha
01	Cozinha Terapêutica
01	Sala de Fisioterapia/Orientação e Mobilidade
01	Sala de adaptação de materiais
01	Sala de atendimento Pedagógico individual
01	Sala Interativa
01	Sala de Reuniões
01	Sala de Recurso Pedagógico
01	Sala de Oficina Braille
01	Sala Oficina de Artes
02	Sala de Informática/Tecnologia Assistiva
01	Sala de Psicologia
01	Sala de impressão Braille/Marketing
01	Sala Almoxarifado
01	Sala de espera para familiares e usuários
18	Banheiros, sendo 04 adaptados

6 – PREVISÕES DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

6.1- Receitas:

Receita	Municipal	Total Geral
Inicial	R\$: 470.885,00	R\$: 470.885,00
1º aditivo	R\$: 296.000,00	R\$: 296.000,00
	R\$: 20.000,00	R\$: 20.000,00
	R\$: 20.000,00	R\$: 20.000,00
	R\$: 50.000,00	R\$: 50.000,00
TOTAL	R\$: 856.885,00	R\$: 856.885,00



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUALINSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

6.1.1 - QUADROS DE PESSOAL

Qtd	Função	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício	Salário Base	Fonte Financiamento
01	Assistente Social	Assistente Social	30 hs	CLT	R\$: 4.607,11	1
01	Psicóloga	Superior Completo	40 hs	CLT	R\$: 4.179,16	1
02	Educador Social	Ensino Médio Completo	40 hs	CLT	R\$: 2.206,00	1
01	Assistente Administrativo	Superior Completo	40 hs	CLT	R\$: 2.094,00	1
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	40 hs	CLT	R\$: 1.795,00	1
Total:					R\$: 14.881,27	

***Fonte de Financiamento:**

- 1 - com recurso Municipal;
2 - com recurso Estadual;
3 - com recurso dos Fundos Municipais;

4 - outros;
5 - com recurso Federal.

6.2.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

- Auxílio Alimentação
- Vale Transporte.

6.3 – MATERIAL DE CONSUMO:

Material Expediente

A) Lápis, caneta, papel sulfite, clipes, grampo, cartucho, tonner, envelopes, carimbeira, pastas de papelão, pastas plásticas, pastas de arquivo, borracha, corretivo, cartolina, cola, envelope, estilete, fita adesiva, grampeador, lapiseira, livros de ata, pastas em geral, percevejo, perfurador, plásticos, régua, tesoura, tintas, e.v.a, caneta marca texto, revolver de cola quente, agenda, folha Braille, plástico de 04 furos, folha timbrada, folder, caixa de arquivo, refil de cola quente, elástico, caderno, apontador, post-it, folha A3, clips, furador, perfurador, organizador de folhas ou multiuso, extrator de grampo, calculadora, assinador ou guia de assinatura, molha dedo.

B) Material de Higiene e Limpezawww.institutodoscegos.org.br[instituto dos cegos](https://www.facebook.com/institutodoscegos)



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Sabão em pó, sabão em barra, desinfetante, lã de aço, detergente, água sanitária, álcool, vassoura, pano de chão, bucha para louça, balde plástico, papel higiênico, sabonete, sabonete líquido, papel toalha, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, removedor, rodo, toalha de papel, saco de lixo, bobina de sacola plástica, sacolinha plástica.

C) Gêneros Alimentícios

Arroz, feijão, macarrão, óleo, sal, açúcar, temperos, farinha de trigo, farinha de rosca, farinha de mandioca, fermento, ovos, frango, carne, legumes, verduras, frutas, pão, leite condensado, creme de leite, leite, suco, refrigerante, leite de coco, coco ralado, granulado para bolo, salsicha, linguiça, pão, fubá, temperos diversos, chocolate em pó, doce de leite, goiabada, café, batata palha, manteiga, margarina, maionese, legumes em conserva, frios, molho ou extrato de tomate, queijos, flocão de milho, chá, azeite, mostarda, pó para sorvete, emulsificante para sorvete, bolachas, adoçantes, corante alimentício.

D) Materiais de Oficinas Ocupacionais

Panelas, aventais, tocas, talheres, bacia, facas, caixas organizadoras, descascador de legumes, potes, copos, kit de higiene pessoal, linha, agulhas, barbantes, tesouras, refratário, rodo, balde, vassoura, coador de café, pano de chão, flanelas, lenço umedecido.

Copo descartável de água e copo descartável de café, guardanapo papel, colheres e garfo descartáveis, coador de papel, gás, panos de prato, luva.
cd folha contínua, tonner, tinta para impressora, folha A4, folha Braille, DVD virgem e regravável, open drive.

E) Materiais de Oficinas Artísticas

Corda para violão, papel sulfite, caneta pilot, lápis de cor, giz de cera grosso e fino, guache, cola colorida, cola quente, cola branca, cordão de silicone, barbante, cartolina diversas cores, papel crepom, papel manteiga, papel celofane, papel camurça, papel pardo, tesoura, alicate, linha de anzol, miçangas, palitos de sorvetes, linha de crochê, lã, sulfitão, glitter, lantejoula, betume a base de água, verniz, tela, tinta a óleo, juta cru, seladora, tela furada para tapete, linha, gel envelhecedor, tinta spray para artesanato, argila, massinha, giz de cera, fita cetim, caixa MDF, rolo para pintura, pincel, lixa, bexiga stencil, pompom, isopor, bola orbeez, anilina, algodão, acendedor de fogão, tecido TNT.

F) Materiais Oficina de lazer

Shorts, camiseta, calça comprida tudo com logotipo da entidade, bola de goalball, maiôs, sungas, óculos, toucas, joelheira, cotoveloiras, colchonetes, bastões, elásticos, pesos de vários quilos, uniformes.

6.4. - SERVIÇOS DE TERCEIROS:



www.institutodoscegos.org.br

 instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 31/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



- a) **Pagamento de taxas de:** água, esgoto, energia elétrica e serviços de telefonia, internet, licenciamento e seguro de veículo.
- b) **Serviços Técnicos Profissionais:** Honorários Contábeis, exames médicos para fins de admissão e demissão de funcionários, Renovação de Alvará.
- c) **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO:** serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações, tais como: máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos (computadores, impressoras, copiadoras) eletrodomésticos (ar condicionado, freezer, geladeira, manutenção de sistema de informática), manutenção dos telefones, recarga de extintores.
- d) **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS:** manutenção dos veículos.
- e) **Impressos e formulários em geral**
- f) **manutenção e conservação de bens imóveis:** serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.

7 – ANEXOS:

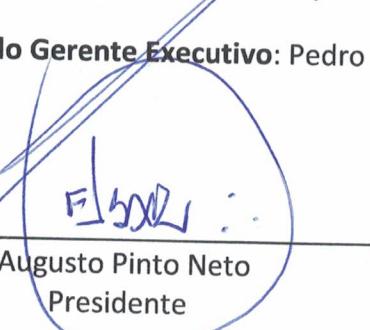
- 7.1 – Cronograma de Atividades
- 7.2 – Cronograma de desembolso
- 7.3 – Plano de Aplicação

8 – ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL

Nome da Instituição: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

Nome do Dirigente (Presidente): Cesar Augusto Pinto Neto

Nome do Gerente Executivo: Pedro Romiro da Silva


Cesar Augusto Pinto Neto
Presidente

São José do Rio Preto, 23 de julho de 2025.


Gleice Botigelli de Siqueira Regino
Assistente Social – CRESS 51646



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82

Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎

Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP

FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



9- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 04 de agosto de 2.025.


Sandra Mara Dias Reis
Secretaria Municipal de Assistência Social


José Antônio Vieira Neto
Depto Gestão Transferência
Recursos Públicos
SEMA - Matrícula 58600



www.institutodoscegos.org.br

 instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUALINSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

7.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2025

	ATIVIDADES	SET	OUT
Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades.		
	Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.	X	X
	Revisão e/ou construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.		
	Reuniões para discussão de casos.	X	X
	Elaboração de relatórios	X	X
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.		
Trabalho com o Usuário	Realizar acolhimento e atendimento dos usuários na organização.	X	X
	Visita domiciliar	X	X
	Encaminhamento e acompanhamento dos usuários quando necessário para UBS.	X	X
	Encaminhamento para a secretaria da pessoa com deficiência e demais órgãos da rede socioassistencial.	X	X
	Análise individualizada para identificação de pessoas com deficiência com possibilidade de acesso a benefícios.	X	X
	Oficinas ocupacionais	X	X
	Oficinas artísticas	X	X
	Oficinas de lazer.	X	X
	Oficina de orientação e mobilidade	X	X
	Oficina reflexiva.	X	X
Trabalho com a família	Colônia de férias com ofertas de atividades diferenciadas no período de férias		
	Grupos de convivência visando promover a convivência mista entre a pessoa com deficiência e suas famílias.	X	X
Trabalho no Território	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação das pessoas com deficiência na vida comunitária como: visitas a clubes, teatros, caminhadas no território, e participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	X	X
	Articulação com a Rede.	X	X
	Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.	X	X

GRADE DE ATIVIDADES:

www.institutodoscegos.org.br

instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUALINSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 1/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

DIM	ATIVIDADES	HORARIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades.	-----					Semestral
	Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.	-----					Mensal – De acordo com Demanda
	Revisão e/ou construção da grade de atividades	-----					Semestral -De acordo com Demanda
	Reuniões para discussão de casos	De acordo com demanda					x
	Elaboração de relatórios	-----					Mensal – De acordo com Demanda
Dimensão do trabalho com o usuário	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	-----					Semestral- De acordo com Demanda
	Realizar acolhimento e atendimento dos usuários na organização.	-----					Diário – De acordo com Demanda
	Visita domiciliar	8:00h as 11:30-11:45 as 14:15 (Mensal)					De acordo com Demanda
	Encaminhamento e acompanhamento dos usuários quando necessário para UBS.	De acordo com demanda	x	x	x	x	x
	Encaminhamento para a Secretaria da Pessoa com Deficiência e demais órgãos da rede socioassistencial.	De acordo com demanda	x	x	x	x	x
Dimensão do trabalho com a família	Análise individualizada para identificação de pessoas com deficiência com possibilidade de acesso a benefícios.	De acordo com demanda	x	x	x	x	x
	Oficinas Ocupacionais	07:30 as 17h (Semanal) 1h30m almoço	x	x	x	x	x
	Oficinas Artísticas	07:30 as 17h (Semanal) 1h30m almoço	x	x	x	x	x
	Oficinas de Lazer/Academia/Esporte	07:30 as 17h (Semanal) 1h30m almoço	x	x	x	x	x
	Oficina de Orientação e Mobilidade	07:30 as 17h (Semanal) 1h30m almoço	x	x	x	x	x
Dimensão do trabalho com a família	Oficina Reflexiva	07:30 as 17h (Semanal) 1h30m almoço	x	x	x	x	x
	Colônia de férias com atividades diferenciadas	Semestral	x		x		x
	Grupos de convivência visando promover a convivência mista entre pessoas com deficiência e suas famílias.	mensal					Conforme demanda

www.institutodoscegos.org.br

instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUALINSTITUTO RIOPRENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

Dimensão do trabalho no Território	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação das pessoas com deficiência na vida comunitária como: visitas a clubes, teatros, caminhadas no território, e participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território. Articulação com a Rede.	Mensal	Conforme demanda
			Diário – De acordo com a Demanda
	Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.	-----	Diário – De acordo com a Demanda



www.institutodoscegos.org.br

instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cleo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2024

Entidade Parceira: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores
CNPJ: 47.521.935/0001-87

Endereço: Rua Dr. Cleo de Oliveira Roma, 200 - Jardim Morumbi

Objeto da Parceria: Oferecer atendimento especializado de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiência visual e suas famílias, com vista a promover a autonomia inclusão social e a melhoria de qualidade de vida das pessoas participantes

Vigência: 01/09/2025 a 31/10/2025

Valor Global: R\$: 50.000,00

Ano: 2025

Mês do Repasse	Valor (R\$)	Fonte do Recurso
01/2025		
02/2025		
03/2025		
04/2025		
05/2025		
06/2025		
07/2025		
08/2025		
09/2025	25.000,00	
10/2025	25.000,00	
11/2025		
12/2025		
TOTAL	50.000,00	

*Valores em R\$

TOTAL GLOBAL 50.000,00

Ano: 2026

Mês de Referência	Valor (R\$)	Fonte do Recurso
01/2026		
02/2026		
03/2026		
04/2026		
05/2026		
06/2026		
07/2026		
08/2026		
09/2026		
10/2026		
11/2026		
12/2026		
TOTAL	0,00	

*Valores em R\$

Eloxr
Cesar Agusto Pinto Neto
Presidente



www.institutodoscegos.org.br

instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUALINSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 1/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

PLANO DE APLICAÇÃO | Por Categoria de Despesa

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2024

Entidade Parceira: Instituto Riopretense dos Cegos
CNPJ: 47.521.935/0001-87

Objeto da Parceria: Oferecer atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência visual e suas famílias, com vistas a promover a autonomia inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes

Vigência: 01/09/2025 a 31/10/2025

Valor Global: R\$: 50.000,00

1. RECURSOS HUMANOS				
Descrição do Item	Fonte do Recurso			
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	Custo Total (R\$)
1.1 Vencimentos e Salários	31.979,56			31.979,56
1.2 Férias	0,00			0,00
1.3 Verbas Rescisórias	0,00			0,00
1.4 13º Salário	0,00			0,00
Subtotal	31.979,56	0,00	0,00	31.979,56
2. ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS				
Descrição do Item	Fonte do Recurso			
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	Custo Total (R\$)
2.1 Contribuição Previdenciária	3.085,48			3.085,48
2.2 PIS	0,00			0,00
2.3 FGTS	3.490,70			3.490,70
2.4 Imposto de Renda Retido - IRRF	874,72			874,72
2.5 Despesa com Sindicatos	0,00			0,00
Subtotal	7.450,90	0,00	0,00	7.450,90
3. BENEFÍCIOS				
Descrição do Item	Fonte do Recurso			
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	Custo Total (R\$)
3.1 Vale Alimentação/Refeição	4.686,60			4.686,60
3.2 Vale transporte	600,00			600,00
Subtotal	5.286,60	0,00	0,00	5.286,60
TOTAL	44.717,06	0,00	0,00	44.717,06
4. MATERIAL DE CONSUMO				
Descrição do Item	Fonte do Recurso			
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	Custo Total (R\$)
4.1 Manutenção				0,00
4.2 Material de Higiene e Limpeza	1.082,94			1.082,94
4.3 Material oficina adaptada				0,00
4.4 Gêneros alimentícios				0,00
TOTAL	1.082,94	0,00	0,00	1.082,94
5. SERVIÇOS DE TERCEROS				
Descrição do Item	Fonte do Recurso			
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	Custo Total (R\$)
5.1 Serviços Esporádicos	440,00			440,00
5.2 Serviços de Contabilidade	3.760,00			3.760,00
TOTAL	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
6. UTILIDADE PÚBLICA				
Descrição do Item	Fonte do Recurso			
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	Custo Total (R\$)
6.1 Água e Esgoto	0,00			0,00
6.2 Energia				0,00
6.3 Serviço de Telefonia				0,00
6.4 Serviço de Internet				0,00
6.5 Gás				0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7. MATERIAL PERMANENTE				
Descrição do Item	Fonte do Recurso			
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	Custo Total (R\$)
7.1 Mobiliário e Equipamentos				0,00
7.2 Informática e Tecnologia				0,00
7.3 Veículos e Transporte				0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Cesar Augusto Pinto Neto - Presidente



www.institutodoscegos.org.br

instituto dos cegos